



000190

O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 004/2020, expedido em 16 de Abril de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço conforme segue: **01 – V. S. LIMA – ME**, no item de **01**, apresentou proposta no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) **02 - AVANTE TRANSPORTE ROD. DE CARGA LTDA – ME**, nos itens **02 e 03**, apresentou proposta no valor total de R\$ 240.300,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos reais), perfazendo assim um valor global de R\$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 06 dias do mês de Maio de 2020.



GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

em: 06/05/2020

Comissão de Licitação